



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000205

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de junho de 2025

Ano 2

Credenciamento



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 63A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de consulta médica em atenção especializada e tratamento esclerosante não estético de varizes a nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, pela integração à rede regionalizada e hierarquizada, voltados a atender o Município de Condeúba/BA e municípios pactuados via Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC).

A Autoridade Competente, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente com fundamento no art. 71, inciso IV e:

- Considerando o resultado do procedimento de credenciamento constante em relatório datado de 23 de maio de 2025;
- Considerando o decurso do prazo legal sem interposição de recursos, conforme o art. 165, I da referida lei;
- Considerando a conformidade da documentação apresentada com as exigências previstas no edital de chamamento público.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do presente credenciamento em favor da empresa **ALVES BRITO SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 49.774.002/0001-27**, habilitada para a prestação dos seguintes serviços:

Item	Procedimento	Valor Estimado
1	03.09.07.002-3 – Tratamento Esclerosante Não Estético de Varizes dos Membros Inferiores (Bilateral);	R\$ 392.620,00
2	03.09.07.001-5 – Tratamento Esclerosante Não Estético de Varizes dos Membros Inferiores (Unilateral);	R\$ 54.140,40

II – HOMOLOGAR o resultado do credenciamento, para que produza os efeitos legais e administrativos pertinentes, com a consequente contratação da credenciada, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Publique-se e promova-se a formalização dos contratos de credenciamento, conforme previsto no edital.

Condeúba/BA, 02 de Junho de 2025.

Município de Condeúba – BA
Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal